



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

Autor: Ver. Flávio Negação

Partido: MDB

*“Dispõe sobre a concessão de **DIPLOMA DE MÉRITO ADMINISTRATIVO** ao **ilustríssimo servidor JOEL DA SILVA BENEVIDES**, e dá outras providências.”*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista as prerrogativas legais e regimentais, e com fundamento no artigo 1º, § 2º, alínea “d”, da Resolução nº 06, de 12 de agosto de 2019, faz saber que este Poder Legislativo Municipal aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo de autoria do **Excelentíssimo Vereador Flávio Negação - MDB**:

Art. 1º. Fica concedido **DIPLOMA DE MÉRITO ADMINISTRATIVO** ao Ilustríssimo Servidor da Câmara Municipal de Cáceres, **JOEL DA SILVA BENEVIDES**, em reconhecimento a sua exemplar trajetória de 10 anos de dedicação e serviços prestados à Câmara Municipal de Cáceres. Sua notável atuação, marcada pela **ética, competência e compromisso** com o serviço público, o torna um verdadeiro exemplo para todos os colegas. Durante uma década, sua perseverança e empenho foram fundamentais para o bom andamento das atividades legislativas e administrativas desta Casa, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento da nossa cidade. Esta homenagem é um reconhecimento não apenas ao seu tempo de serviço, mas à qualidade e à paixão com que desempenha suas funções, inspirando a todos e elevando o padrão de excelência na administração pública.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 16 de setembro de 2025.

FLÁVIO NEGAÇÃO

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

JUSTIFICATIVA

A presente proposição busca reconhecer e homenagear uma trajetória de excelência e dedicação ao serviço público, personificada na figura do servidor **JOEL DA SILVA BENEVIDES**, que completou 10 anos de atuação exemplar na Câmara Municipal de Cáceres.

A concessão do **Diploma de Mérito Administrativo** não é apenas um formalismo, mas um ato de justiça e valorização.

Ao longo de uma década, **JOEL DA SILVA BENEVIDES** demonstrou, consistentemente, um nível de **profissionalismo, comprometimento e ética** que serve de inspiração.

Sua atuação contribuiu diretamente para o aprimoramento dos serviços prestados por esta Casa Legislativa, beneficiando a administração pública e, em última instância, a população de Cáceres.

Homenagear o servidor **JOEL DA SILVA BENEVIDES** é, portanto, reforçar os valores que sustentam a administração pública: a dedicação, a competência e a valorização do ser humano em sua plenitude.

A sua história é a prova viva de que a perseverança e o trabalho árduo geram resultados significativos, inspirando não apenas os colegas, mas toda a comunidade.

Este diploma é um reconhecimento merecido e um incentivo para que todos busquem a excelência em suas funções.

Ante o exposto, pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Proposição.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 16 de setembro de 2025.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

FLÁVIO NEGAÇÃO

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3C7E-50C2-163A-CDCC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA (CPF 703.XXX.XXX-87) em 17/09/2025 11:44:25 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 17/09/2025 às 12:44 e assinada digitalmente pela
CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/3C7E-50C2-163A-CDCC>